



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Emenda Impositiva nº 007/2025 a Lei nº 1.457/2025

1 – CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

- a) **Número da emenda:** 007
b) **Tipo de emenda:** individual
c) **Ato normativo:** Lei nº 1.457/2025
d) **Exercício de referência do ato normativo:** 2026
e) **Esfera:** Municipal
f) **Nome do parlamentar/autor:** VEREADOR JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
g) **Partido:** Partido Progressistas – PPP
h) **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência

2 - DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

Tipo de Favorecido	Dados Exigidos
Público X	Montante Previsto (R\$), Unidade Administrativa (UA) e Unidade Gestora <ul style="list-style-type: none">• R\$ 19.740,54 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos);• Secretária Municipal de Educação – CNPJ 03.342.938/0001-88;• Prefeitura Municipal de Inocência.
Privado	Montante Previsto (R\$), CPF ou CNPJ e nome completo/Razão Social do Favorecido

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA EMENDA:

Identificação do objeto: Construção de cozinha escolar na extensão Francisco Aprígio do Nascimento, vinculada à Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa.

Valor total autorizado: R\$ 19.740,54 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Obs: Emenda complementada com recurso do Vereador José Carlos Hernandez Peres, no valor de R\$ 30.740,54 (trinta mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Justificativa: A construção tem por finalidade garantir melhores condições para o preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar, atendendo às exigências sanitárias e proporcionar ambiente apropriado para a manipulação de alimentos, assegurando qualidade, higiene e segurança alimentar aos estudantes.

Plano de trabalho: Em anexo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Meta Física: Construção de cozinha escolar.
- Meta Financeira: R\$ 19.740,54 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

5 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Av. Inocência, s/n, Distrito de São Pedro, Município de Inocência/MS.

Vereador Jefferson Lopes De Oliveira



INOCÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMED
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

- **Proponente:** Secretaria Municipal de Educação
- **Unidade Escolar:** Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa - Polo Extensão Francisco Aprígio do Nascimento.
- **CNPJ:** 03.342.938/0001- 88
- **Endereço:** Av. Inocência, s/n Distrito São Pedro CEP 79580-019. Telefone: (67) 9 8112 3241. E-mail: escolacirilo.inocencia@gmail.com

- Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____
- **Nome do Responsável:** Adriana Alves Franco – Secretária Municipal de Educação - Portaria 04/2025
- **RG:** 1638714 **CPF –** 826.692.601-87
- **Parlamentar -** JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
- **Identificação da Emenda:** Construção de uma cozinha na Extensão Francisco Aprígio do Nascimento.
- **Valor Total:** R\$ 19.740,54 (Dezenove mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Classificação das Emendas Parlamentares:

- **Numero da Emenda:** 007
- **Tipo de Emenda:** Individual.
- **Ato Normativo:** Lei Nº 1.457/2025.
- **Exercício de Referencia de Ato Normativo:** 2026.
- **Esfera:** Municipal.
- **Nome do Vereador:** JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
- **Partido:** Partido Progressista PP.
- **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência.

2. Descritivo do Objeto

O presente descritivo tem por objeto a **construção de uma cozinha escolar na Extensão Francisco Aprígio do Nascimento**, vinculada à Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa, com a finalidade de garantir melhores condições para o preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar. A construção da cozinha visa atender às exigências sanitárias e proporcionar ambiente apropriado para manipulação de alimentos, assegurando qualidade, higiene e segurança alimentar aos estudantes. A intervenção beneficiará diretamente os alunos matriculados na extensão, além de contribuir para melhores condições de trabalho das merendeiras e demais profissionais envolvidos no preparo da alimentação escolar. A execução do objeto representa melhoria significativa na



infraestrutura da unidade, fortalecendo as ações pedagógicas e garantindo um ambiente escolar mais adequado e estruturado.

3. Viabilidade Técnica

- Não há sobreposição a outras ações financiadas;
- **Identificação da localidade beneficiada:**
- **Endereço:** Av. Inocência, s/n Distrito São Pedro CEP 79580-019. Telefone: (67) 9 8112 3241. E-mail: escolacirilo.inocencia@gmail.com

4. Metas a Serem Atingidas

- **Meta 1:** Protocolar Documento de Formalização da Demanda – DFD pela Secretaria ao setor de Planejamento; ao Setor de Cotação para preparação processo licitação; Setor Jurídico para verificação da legalidade; Setor Contábil para reserva orçamentária; Setor de Licitação para elaboração do Edital e realização Pregão.
- **Meta 2:** Efetuar a entrega dos materiais e instalação na área da construção da cozinha.
- **Meta 3:** Executar 100% da estrutura física da cozinha, conforme projeto técnico aprovado;
- **Meta 4:** Instalar rede elétrica e hidráulica adequada, atendendo às normas de segurança;
- **Meta 5:** Realizar revestimento cerâmico em 100% das áreas necessárias, garantindo higienização adequada;
- **Meta 6:** Implantar pias, bancadas e pontos de água apropriados para manipulação de alimentos;
- **Meta 7:** Garantir ventilação e iluminação adequadas no ambiente;
- **Meta 8:** Concluir a obra dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

5. Cronograma de Execução

Etapa		Prazo
1ª	<ul style="list-style-type: none">• Processo Licitatório (Pregão Eletrônico)	15 dias
2ª	<ul style="list-style-type: none">• Assinatura do Contrato, Publicação, Empenho e Ordem de Compra	15 dias
3ª	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e aprovação do projeto arquitetônico;• Levantamento orçamentário;• Processo de contratação conforme legislação;	20 dias



- Organização do canteiro de obras.
-
- | | | |
|----------------|--|---------|
| 4 ^a | <ul style="list-style-type: none">• Marcação e nivelamento do terreno;• Execução das fundações;• Levantamento de paredes (alvenaria);• Execução da estrutura e cobertura. | 15 dias |
| 5 ^o | <ul style="list-style-type: none">• Instalação elétrica;• Instalação hidráulica (se houver);• Implantação de pontos de iluminação e tomadas;• Preparação para climatização. | 25 dias |
| 6 ^o | <ul style="list-style-type: none">• Reboco e emassamento;• Assentamento de piso;• Revestimento interno, se necessário;• Pintura interna e externa. | 25 dias |
| 7 ^a | <ul style="list-style-type: none">• Instalação de portas e janelas;• Limpeza geral da obra;• Vistoria final;• Entrega oficial do espaço | 20 dias |

6. Resultados Esperados

- Melhoria na qualidade da alimentação escolar;
- Atendimento às normas sanitárias;
- Melhores condições de trabalho para as merendeiras;
- Benefício direto a 100% dos estudantes da extensão;
- Fortalecimento da permanência e do rendimento escolar.

7. Transparência e Controle

Será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Inocência, por meio do site: www.inocencia.ms.gov.br

8. Público-Alvo

O público-alvo beneficiado com a construção da cozinha escolar na Extensão Francisco



Aprígio do Nascimento, vinculada à Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa, compreende:

- **Estudantes matriculados na extensão**, que receberão alimentação preparada em ambiente adequado e dentro das normas sanitárias;
- **Merendeiras e equipe de apoio**, que passarão a dispor de melhores condições de trabalho;
- **Equipe gestora e pedagógica**, que contará com estrutura adequada para garantir a oferta regular da merenda escolar;
- **Comunidade escolar**, beneficiada indiretamente pela melhoria na infraestrutura da unidade.

A intervenção atenderá diretamente 100% dos alunos da extensão, assegurando qualidade, higiene e segurança alimentar, além de contribuir para a permanência e melhor rendimento escolar.

9. Prestação de Contas

A prestação de contas será apresentada à Secretaria concedente no prazo de 30 dias após o fim da vigência, contendo:

- Relatório de execução do objeto.
- Cópia de Notas Fiscais;
- Comprovantes de pagamento (transferência bancária ou espelho de pagamento).

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Inocência, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o poder Público Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, destinados a consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Inocência – MS, 04 de março de 2026.

ANTONIO ANGELO
GARCIA DOS
SANTOS:11085916120

Assinado digitalmente por ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS:11085916120
DN: cn=ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS:11085916120, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=ANTONIOANGELDOS@GMAIL.COM
Data: 2026.03.04 10:31:55 -03'00'

ADRIANA ALVES
FRANCO:82669260187

Assinado digitalmente por ADRIANA ALVES FRANCO:82669260187
DN: cn=ADRIANA ALVES FRANCO:82669260187, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=DRIZE.DITOG@GMAIL.COM
Data: 2026.03.04 09:38:05 -03'00'

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal de Inocência

Adriana Alves Franco
Secretária Municipal de Educação